

PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 20211490	
UNIDADE GESTORA:	Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMSA.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 015/2021.
ORDENADORA DE DESPESA:	Vania Maria Azevedo Portela.
OBJETO: Aquisição de Combustível para Embarcação para atender os Setoriais: DAB, CMS, SAMU e Vigilância EPIDEMIOLÓGICA da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.	
CONTRATO nº 116/2021-SEMSA	Ribeiro Moreira Ltda. (CNPJ Nº 08.701.893/0001-04).
FISCAIS DO CONTRATO:	Rosivan da Silva Souza e Vanilson Pinto Lira – Portaria nº 049/2021-SEMSA.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 889.049,76
VIGÊNCIA:	De 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do Contrato nº 116/2021-SEMSA oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, tendo como objeto a aquisição de Combustível para Embarcação para atender os Setoriais: DAB, CMS, SAMU E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Deu entrada nesta Controladoria no dia 10/09/2021 às 11h38, através do memorando nº 671/2021-SEMSA para emissão de parecer.

II – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta:

✓ 1 (uma) via do Contrato nº 116/2021-SEMSA, firmado com a empresa Ribeiro Moreira Ltda, no valor de R\$ 889.049,76 (oitocentos e oitenta e nove mil, quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

O contrato tem vigência 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2021 data da assinatura, encontra-se devidamente preenchido com as cláusulas necessárias, os dados da empresa, objeto, especificações do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária, seu extrato foi publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 172, página 303, edição do dia 10 de setembro de 2021.

IV – DA CONCLUSÃO:

Diante da análise do Contrato constatou-se que foi observado o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, está apto para gerar despesas na municipalidade. **RECOMENDAMOS:** **I** – paginar todas as suas folhas, conforme art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993; **II** – Publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, e no sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br- Portal da Transparência e no sistema contábil.

Santarém-Pará, 17 de setembro de 2021.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 208/2021-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Av. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

